

Ata n.º 3 da Assembleia de Freguesia
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

A 24 de Fevereiro do ano de 2014, pelas 21h30, realizou-se a Assembleia Extraordinária na sede da UFAFDN sita na Rua da Vilarinha, nº 1090 com a seguinte ordem de trabalhos:

- Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia;
- Aprovação do Regulamento do Cemitério e respetivas Taxas;
- Aprovação das Taxas de Secretaria;
- Aprovação da divisão das funções a tempo inteiro do Sr. Presidente do Executivo;
- Aprovação de Autorização para Assunção Compromissos, nos termos alínea g), h), i), j) do nº.1 do artigo nº. 9 da lei 75/2013, de 12 de Setembro.

A Segunda Secretaria procedeu à chamada, verificando-se as seguintes presenças:

Nuno Alexandre Ferreira Cabral de Carvalho, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Joana Filipa Antunes Cunha de Miranda, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

Maria Pestana da Luz Pereira Ramos, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

Carlos Alberto Pereira Dias de Magalhães (Porto, O Nossa Partido)

Hugo Almeida de Azevedo Meireles (Porto, O Nossa Partido)

Margarida Mota (Porto, O Nossa Partido) em substituição de Mafalda Franchini

Vasco Eduardo Formigal Mourão (Porto, O Nossa Partido)

Maria da Conceição da Silva Castro (Porto, O Nossa Partido)

Maria Manuel Janardo Pereira Ferreira Rosa Archer de Carvalho (Porto, O Nossa Partido)

Filipe Ortigão Guimaraes (Porto, O Nossa Partido)

Domingos Dias Gomes (Porto Forte)

Francisco Aguiar (Porto Forte)

Andreia Belisa Gomes Júnior de Araújo Lima (Porto Forte)

Joaquim Eduardo Brandão Alves (PS)

Manuel Neves de Carvalho (PS)

Paula Maria Gomes Ferreira Santos Marujo (PS)

Vítor Manuel Gonçalves Arcos (PS)

João Miguel Vilaça Teixeira de Barros (CDU)

Antes de se começar o período da ordem do dia, pediu a palavra a deputada do P.S. Paula Maria Marujo, pedindo a anulabilidade desta AF, com fundamento em diversas irregularidades e ilegalidades da convocatória, conforme documento a cuja leitura procedeu, que se anexa à presente acta como documento 1 e que aqui se dá por reproduzido.

Perante tal intervenção, o deputado João de Barros da CDU, afirmou estar de acordo com o exposto pela deputada Paula Maria Marujo, uma vez que a Convocatória continha um lapso ao ter escrito "Assembleia Ordinária" e não "Assembleia Extraordinária", a proposta de Regimento encontrava-se incompleta e a descrição das taxas era insuficiente.

Pidiu a palavra a deputada Andreia Lima da Bancada Porto Forte, concordando com a intenção do PS e alegando que ninguém do PSD tinha tido dois dias úteis para a análise dos documentos e que faltavam duas páginas na Proposta do Regimento da A.F. Lamentava o facto de a A.F. não se realizar, mas considerava necessária uma decisão nesse sentido.

Procedeu-se à votação da proposta no sentido da não realização da A.F., a qual foi aprovada com 1 voto a favor da CDU, 4 votos a favor do P.S., 2 votos a favor do P.S.D. e a abstenção de 11 deputados.

Na sequência desta deliberação, tomou a palavra o Presidente da Mesa da A.F., Nuno Carvalho, que agendou uma nova A.F. extraordinária para o dia 6 de Março pelas 21h30.

Perante isto, o Presidente da Junta, Nuno Ortigão, pede a palavra, esclarecendo que, uma vez que na quarta-feira, dia 19, tinha assinado os documentos, considerava haver condições para que se cumprisse a A.F. Acrescentou ainda que, com algum consenso, lhe parecia que a situação podia ter sido resolvida, mas que não queriam entrar em confronto para prevenir transtornos futuros. Por fim referiu que a coligação política existente na Câmara Municipal do Porto não tinha aplicação na União das Freguesias de Aldoar Foz do Douro e Nevogilde.

Pidiu a palavra a deputada Andreia Lima da bancada Porto Forte, pedindo desculpa pela intervenção, já que considera não dever haver diálogo, mas esclarecendo que a intenção da sua bancada não foi impossibilitar a realização da A.F., uma vez que estariam dispostos a suprir as irregularidades. Pidiu ainda um esclarecimento à Mesa, pois pareceu-lhe estar em causa um facto novo, já que é distinta uma situação de falta de convocação de um membro de uma situação de irregularidades na sua substituição.

O Presidente da Mesa, Nuno Carvalho, tomou a palavra, confirmando a responsabilidade pelas convocatórias.

Pediu a palavra o deputado João de Barros pela CDU, que esclareceu que a sua posição não se tratava de uma "birra", afirmando que esta resultara de um consenso entre os partidos da oposição que existiu antes da A.F. começar e que estávamos perante uma falta de apresentação de documentos que exigem uma leitura atenta por estar em causa uma alteração substancial das taxas.

O Presidente da Mesa, Nuno Carvalho, tomou a palavra e verificou que não havia mais inscrições para intervir na A.F.

Foi lavrada a presente Ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente e Secretarias.